

PORTARIA Nº. 648/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR REINALDO FERRARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 13 de agosto de 2014, por um período de 10 (dez) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **REINALDO FERRARI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.038.717-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 369.248.302-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, nomeado através da Portaria nº. 366/2006 de 03 de outubro de 2006, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de agosto de 2014.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0569 Página: 38 Ano: III

Data: 28/08/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: E0FF2270

Iporã-(PR), 27 de agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal